



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N° 0.923/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 1ª de agosto de 2022.

Referente: **Indicação n° 658/2022**  
**10ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1988/2022

DATA / HORA  
03/08/2022 16:14:09

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 658/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMORANDO SMISP N° 2023/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**



Cajamar, 26 de julho de 2022.

Memorando nº 2023/2022-SMISP

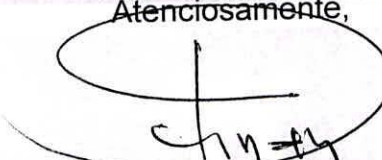
AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO  
A/C: Caroline Macieri Parma

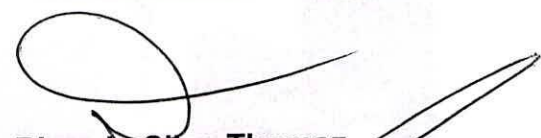
**Assunto:** Reposição asfáltica SABESP  
**Referente:** Indicação nº 658/2022 – 10ª Sessão

Em atenção ao memorando 1729/2022 – DTL/SMG, com a indicação 658/2022, informamos que, notificamos a empresa supracitada através do ofício 1889/2022, e que a mesma já incluiu em seu cronograma a execução da reposição asfáltica.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Eng. Alessandro Horikiri**  
Diretor de Administração Regional

  
**Eng. Ricardo Sílas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

28 JUL 2022

  
Recebido Por 08.10  
Horas

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Cajamar, 18 de julho de 2022.

**OFÍCIO Nº 1889/2022 - SMISP**

*À SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo*

*ASSUNTO: Vazamento de agua*

Solicitamos os préstimos da SABESP, para que verifique o vazamento de água, na Rua Barra Bonita, nº 674 – Guaturinho - Cajamar, por não estar em conformidade com a Lei nº 1.455 de 11 de novembro de 2011 – Art. 1º e Art. 3º.

Informamos que o prazo para a execução de nova reposição da pavimentação em conformidade com a Lei acima citada, é de quarenta e oito horas. Em anexo segue a indicação do Vereador Adilson aparecido.

Desde já, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Eng. Alexandro Horikiri**  
Diretor de Administração Regional

*JRS*  
22/07/22  
Jorge Luiz R. Silva  
Téc. em Gestão  
Matr.: 40594-2



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 658 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar buraco da Rua Barra Bonita Altura do número 674, bairro do Guaturinho. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco ocasionado pela ação do tempo está causando prejuízos ao motorista e colocando em risco motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1667/2022	23/06/2022 16:51:59	martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 29 de Junho de 2022 Despacho: <i>Entom. nba - li</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

